

## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante** - PSOL/SP

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N°, DE 2024.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o reconhecimento das professoras da Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater o reconhecimento das professoras da Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Social;
- Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante do Movimento Somos Todas Professoras;
- Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo;
- 7. Eliana Ferreira, Advogada do movimento Somos Todas Professoras;
- Alexandre Mandl, Advogado do movimento Somos Todas Professoras.



Apresentação: 28/03/2024 17:53:50.293 - CE



# CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante** - PSOL/SP

#### JUSTIFICATIVA

É urgente constituirmos políticas públicas intersetoriais que garantam o direito ao enquadramento das profissionais que atuam na primeiríssima infância na carreira do magistério, retirando da invisibilidade o trabalho pedagógico que as professoras desempenham.

O trabalho pedagógico nessa primeira etapa da educação básica abrange uma ampla gama de atividades essenciais para organização e supervisão de aspectos físicos, emocionais e práticos das crianças, incluindo desde ações relacionadas à higiene, alimentação e locomoção, bem como o fornecimento de apoio emocional, escuta ativa, estabelecimento de vínculos afetivos, consolo e encorajamento, sempre em conjunto com a responsabilidade pedagógica de garantir os contextos de vivências e experiências que proporcionarão com a mediação ativa do profissional da educação que cada bebê e criança pequena alcance os objetivos de aprendizagens estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Projeto Político Pedagógico de cada unidade de educação infantil.

O reconhecimento das professoras que atuam na primeira infância, etapa da educação básica compreendida entre 0 e 3 anos, na carreira do magistério é uma medida justa e necessária para garantir que essas profissionais sejam tratadas em pé de igualdade com os demais docentes, sendo essencial que seus direitos inerentes ao exercício profissional sejam devidamente respeitados.

A partir de iniciativa da Deputada professora Luciene Cavalcante, foi criada a plataforma Observatório Nacional Somos Todas Professoras¹ que recebeu inúmeras denúncias em face de Prefeituras que não enquadram as educadoras infantis, resultando em mais de 287 municípios que não cumprem com essa obrigação.

O nosso mandato tem um compromisso sério com a defesa da primeiríssima infância e suas profissionais, que apesar de atuarem como professoras, possuírem

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://lucienecavalcante.com.br/observatorio-nacional-somos-todas-professoras/



Camara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244730763900



### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

formação para tal e terem passado no concurso, não são enquadradas na carreira do magistério.

Importante destacar que o Censo escolar 2022 revela que "na educação infantil, etapa em que se inicia a trajetória escolar regular, elas (mulheres) são praticamente a totalidade de quem educa: 97,2%, nas creches e 94,2%, na pré-escola."<sup>2</sup>

Esse é um dos marcadores sociais fundamentais para compreendermos como constituímos hoje tanto o direito à educação infantil quanto às políticas em curso de valorização das profissionais que atuam nessa etapa da educação básica. Cabe destacar que essa falta de reconhecimento social e institucional vai de encontro com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que já abrange as professoras da educação infantil como integrantes da carreira docente, pois desempenham um papel essencial na formação e no desenvolvimento das crianças.

A despeito da primeiríssima infância ser um período crucial para o desenvolvimento integral do ser humano, essas profissionais enfrentam uma série de desafios, como baixos salários, falta de reconhecimento, carga horária excessiva, entre outros, que iremos abordar por meio da realização da Audiência Pública ora requerida, que tem como propósito a devida valorização das educadoras infantis e da primeiríssima infância.

Sala da Comissão,

de março de 2024.



PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE Deputada Federal - PSOL/SP

2

https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/dia-da-mulher-mulheres-sao-maioria-na-docencia-e-gesta o-da-educação-basica#:~:text=No%20ensino%20fundamental%2C%20as%20mulheres.anos%20(35%2C 2%25)

